



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 899/94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal
de Santa Rita d'Oeste, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos Reais) distribuídos a seguinte dotação:

4010-	30 Assistência Agropecuária	
04160961.07	Obras e Instalações Agropecuárias	
4110-	Obras e Instalações	R\$-4.700,00
	Total.....	R\$-4.700,00

Artigo 2º)- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Celebração de Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste.

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita d'Oeste, 20 de julho de 1.994


JOAO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANCALLI
-SECRETARIA-